

1 **Ata 09/2024** – No dia dezoito do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas,
2 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3 (CMDCA), online, através da plataforma Google Meet, para **Reunião Extraordinária**,
4 contando com a presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2023-2025: Ivone Laguna,
5 Rafael Vinicius Francisco Franco, Diselda Soares da Cunha, Ires Damian Scuzziato, José
6 Agostinho Ricci, Valéria Medeiros, Juliana Alves Máximo, Carla Patrícia Radtke, Patrícia
7 Fabiane Schnorenberger, Kaira Carla Sikora, Wellington Cassio Barbosa da Silveira, Marcelo
8 Andreas Mendes e Tatiane Vanilse Dreier. Registra-se a presença de: Rosiany Favareto
9 (Secretaria de Desenvolvimento Humano), Mauri Reffatti (Procuradoria Geral do Município de
10 Toledo), Arceli Justen Camargo (Conselho Tutelar I) e Cláudio Pereira (Centro Beneficente de
11 Educação Infantil “Ledi Maas”). O Sr. Wellington faz a leitura da **PAUTA: a) Deliberar pela**
12 **prorrogação do prazo para recebimentos das propostas e planos de trabalhos para o**
13 **Chamamento Público nº 07/2024. Item de Pauta A - Deliberar pela prorrogação do prazo**
14 **para recebimentos das propostas e planos de trabalhos para o Chamamento Público nº**
15 **07/2024:** O Sr. Wellington inicia a reunião dizendo que essa reunião extraordinária está sendo
16 realizada a pedido da entidade Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas”, que
17 solicitou a prorrogação do prazo para recebimento de propostas e abertura dos envelopes do
18 Edital de Chamamento Público nº 07/2024, e solicita que o representante da instituição traga a
19 justificativa para essa solicitação. O Sr. Cláudio, presidente da entidade, inicia sua fala dizendo
20 que na sexta-feira, dia 14 de junho, por volta das 15h30 da tarde, o computador da entidade
21 apagou, faltando a impressão do Plano de Trabalho. Segundo o mesmo, após auxílio de
22 técnicos, conseguiu que o equipamento voltasse a função e então realizou a impressão do
23 documento faltante, porém, mesmo assim, não houve tempo hábil para realização do protocolo
24 na Prefeitura Municipal de Toledo. O Sr. Mauri diz que após tomar conhecimento do
25 acontecido, foi realizada reunião com a entidade e Prefeito Municipal afim de buscar uma
26 resolução do problema. Assim, para não haver prejuízos aos demais, foi-se pensado em
27 concluir o chamamento público da forma como está e fazer a abertura de um novo
28 chamamento com o valor remanescente do FMDCA. O Sr. Mauri continua dizendo que a Lei nº
29 13.019/2024, é aplicada a todos igualmente e não há como fazer o ajuste dos prazos, pois ele
30 não foi cumprido. O Sr. Wellington reitera a sugestão do Sr. Mauri e diz que havendo recurso
31 remanescente o CMDCA junto com a SMDH pode realizar um novo chamamento público no
32 presente ano, ficando impedido de participar as entidades que já foram contempladas no Edital
33 nº 07/2024. O Sr. Wellington destaca que o chamamento público não é voltado apenas a uma
34 entidade, sendo aberto a todas as instituições que desejem participar. Além disso, ele informa
35 que, caso o conselho queira prorrogar, a prorrogação deve ser pelo mesmo período de

36 abertura, ou seja, 30 dias. A Sra. Rosiany diz que além do prejuízo da prorrogação as
37 entidades que já estão participando do chamamento, não há justificativa para sustentar a
38 prorrogação do prazo. O Sr. Cláudio toma a palavra e diz que é contra a prorrogação de prazo,
39 pois o erro da entidade não pode prejudicar os demais e havendo possibilidade da publicação
40 de um novo edital, o mesmo prefere essa alternativa. O Sr. Mauri reitera a fala da Sra. Rosiany
41 e diz que além disso, o CMDCA não tem poder para definir pela prorrogação visto que o edital
42 de Chamamento Público é publicado e executado pela Prefeitura Municipal através da
43 Secretaria de Desenvolvimento Humano, então havendo a publicação de um novo processo, o
44 mesmo também se dará pela secretaria. A Sra. Ires agradece a acolhida do Prefeito Municipal
45 e da Secretária Rosiany e das equipes para auxiliar a entidade. A Sra. Rosiany toma a fala e
46 relembra que a chamado pública é aberta a qualquer entidade que se enquadre nos critérios e
47 além disso, concluídos os prazos de Edital nº 07/2024, precisará ser visto o saldo excedente
48 do FMDCA para ser abrir um novo edital. O Sr. Wellington coloca em votação deliberar pela
49 não prorrogação do prazo já estabelecido do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 e pela
50 possibilidade de abertura de novo chamamento público, caso haja saldo remanescente no
51 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para destinação de recursos
52 oriundos da Campanha Legal 2023 e é **aprovado**. Concluída a pauta a Sra. Ires agradece a
53 presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente
54 ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na
55 próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.